

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Goiânia, às 16 horas, conforme prévia convocação, na Sede da Controladoria Geral do Estado, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central. Presentes os membros titulares, a Sra. Alessandra Lopes Braga de Resende, Sr. André da Silva Góes, Sr. Rogério Santana Ferreira e o Sr. Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, representantes, respectivamente, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), da Controladoria-Geral do Estado (CGE), da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). O Presidente do Conselho, André Góes, agradeceu a presença de todos os membros e destacou a importância da reunião, que contou com a presença do Contador Geral da PREVCOM-BrC. O Conselho Fiscal da PREVCOM-BrC, no uso de suas competências e de acordo com o disposto nos artigos 55 e 56 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 8.974, de 12 de junho de 2017, após analisar os seguintes documentos: Balanço Patrimonial – BP; Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS; Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DMALP; Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DALP; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA; Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; Demonstrativo Atuarial e o Parecer do Atuário do Plano de Benefícios, referentes ao exercício findo em 31/12/2017, apresentados pelo Contador Geral e pela Diretoria Executiva da Entidade, juntamente do Parecer favorável dos Auditores Independentes, opina favoravelmente à aprovação das



Demonstrações Contábeis, Atuariais e Financeiras, relativas ao exercício de 2017, encaminhando a presente Ata à aprovação do Conselho Deliberativo da PREVCOM-BrC. Para atendimento da PREVIC, a aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis e Atuariais de 2017 deverão ser apresentadas na forma de Parecer do Conselho Fiscal, conforme Anexo a esta 14ª Ata. Às 16h46, não havendo nada mais a ser tratado na reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Flávia Maria Brasil, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.


ANDRÉ DA SILVA GOES
Presidente do Conselho


ALESSANDRA LORES BRAGA DE RESENDE
Conselheira


ROGÉRIO SANTANA FERREIRA
Conselheiro


SÉRGIO AUGUSTO INÁCIO DE OLIVEIRA
Conselheiro


FLÁVIA MARIA BRASIL
Secretária da reunião

PARECER CONSELHO FISCAL 01/2018

O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL (PREVCOM-BrC) no uso de suas competências e de acordo com o disposto nos artigos 55 e 56 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 8.974, de 12 de junho de 2017, após exame dos seguintes documentos:

1. Balanço Patrimonial – BP; Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS; Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – DMALP; Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DALP; Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; Demonstrac es das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios –DPT; Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis; Demonstrativo Atuarial e o Parecer do Atu rio do Plano de Benef cios, referentes ao exerc cio findo em 31/12/2017; e
2. Parecer favor vel dos Auditores Independentes AUDIMEC S/S, emitido em 28 de março de 2018.

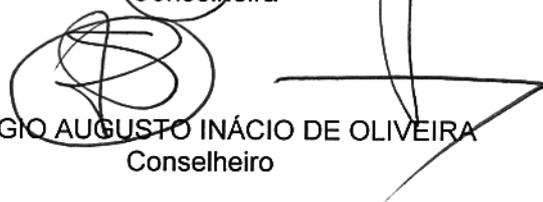
Considerando ainda, que todas as recomendaç es deste Conselho expedidas e constantes em Atas, durante o exerc cio financeiro de 2017, foram devidamente atendidas, opina favoravelmente   aprovaç o das Demonstrac es Cont beis, Atuariais e Financeiras, relativas ao exerc cio de 2017, raz o pela qual encaminha o presente Parecer, favor vel   aprovaç o do Conselho Deliberativo da PREVCOM-BrC.

Goi nia, 03 de abril, de 2018.


ANDR  DA SILVA G ES
Presidente do Conselho


ROG RIO SANTANA FERREIRA
Conselheiro


ALESSANDRA LOPES BRAGA DE RESENDE
Conselheira


S RGIO AUGUSTO IN CIO DE OLIVEIRA
Conselheiro